

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 162, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA / SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Aliane Ribeiro Lima	Téc. em Enfermagem	Séc. de Saúde	01.10.21 a 31.10.21	03.04.19 a 03.04.20
2.	Aline Lima Martins	Bibliotecário	Ponto de Cultura	04.10.21 a 04.11.21	13.03.20 a 13.03.21
3.	Alziro Zanone Pires Maciel	Aux. Operacional	Séc. de Saúde	20.09.21 a 20.11.21	10.05.19 a 10.05.21
4.	Aribelton Lima dos Santos	Professor	Séc. de Educação	18.10.21 a 18.11.21	11.07.19 a 11.07.20
5.	Dimas Pereira da Silva	Gari	Séc. de Infraestrutura	05.10.21 a 05.11.21	22.07.19 a 22.07.20
6.	Edilio Ribeiro Neto	Gari	Séc. de Infraestrutura	05.10.21 a 05.11.21	09.07.19 a 09.07.20
7.	Edilson Pinheiro da Silva	ACS	Séc. de Saúde	15.10.21 a 15.11.21	21.12.18 a 21.12.19
8.	Ednilza Mendes de Carvalho	Aux. Operacional	Séc. de Administração	01.10.21 a 30.10.21	22.07.19 a 22.07.20
9.	Elizete Ferreira de Abreu	Aux. Operacional	Séc. de Saúde	17.10.21 a 16.11.21	10.10.20 a 10.10.21
10.	Eudivaldo Gonzaga de Souza	Vigilante	Séc. de Administração	01.10.21 a 31.10.21	22.07.19 a 22.07.20
11.	Fabio Vieira Barreto	Agente de Portaria	Séc. de Educação	01.10.21 a 30.11.21	09.05.19 a 09.05.21
12.	Gilvanice Batista Alves	Aux. Administrativo	Séc. de Saúde	06.10.21 a 06.11.21	01.08.20 a 01.08.21
13.	Ildonete Rodrigues Bonfim	Assistente Administrativo	Séc. de Educação	14.10.21 a 13.11.21	01.08.19 a 01.08.20

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
 Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
 Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>; Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

14.	Ivanete de Carvalho Silva	Aux.Operacional	Séc. de Saúde	15.10.21 a 15.11.21	16.04.20 a 16.04.21
15.	Ivoneide Alves Miranda Maia	Assistente Administrativo	Assistência Social	04.10.21 a 04.11.21	05.01.20 a 05.01.21
16.	Janilson Simão de Oliveira	ACE	Séc. de Saúde	01.10.21 a 31.10.21	04.03.20 a 04.03.21
17.	José Carlos Rocha da Silva	ACS	Séc. de Saúde	15.10.21 a 15.11.21	21.12.19 a 21.12.20
18.	Leonardo de Souza Farias	Médico Rede Básica	Séc. de Saúde	01.10.21 a 31.10.21	09.02.20 a 09.02.21
19.	Lidia Martins de Souza	Professora	Séc. de Educação	05.10.21 a 05.11.21	11.07.19 a 11.07.20
20.	Marcio Mendes da Silva	Vigilante	Séc. de Educação	01.10.21 a 30.10.21	10.10.19 a 10.10.20
21.	Maria Arlete Caetano Mendes	Téc. em Enfermagem	Séc. de Saúde	01.10.21 a 31.10.21	09.07.18 a 09.07.19
22.	Maria Célia dos Santos	Aux. Operacional	Séc. de Infraestrutura	13.10.21 a 13.11.21	09.07.19 a 09.07.20
23.	Maria do Carmo Pereira de Miranda	Téc. em Enfermagem	Séc. de Saúde	01.10.21 a 30.11.21	22.07.18 a 22.07.20
24.	Maria Oliveira de Carvalho	Agente de Portaria	Séc. de Saúde	20.10.21 a 20.11.21	22.07.20 a 22.07.21
25.	Marineide da Silva Barreto	Aux.Operacional	Séc. de Saúde	04.10.21 a 04.11.21	22.07.19 a 22.07.20
26.	Marli Mendes Rocha	ACS	Séc. de Saúde	15.10.21 a 15.11.21	21.12.18 a 21.12.19
27.	Niwton Ferreira da Silva	ACS	Séc. de Saúde	18.10.21 a 18.11.21	21.12.18 a 22.12.20
28.	Pedro Pereira de Souza	Aux. Operacional	Séc. de Saúde	01.10.21 a 30.10.21	22.07.20 a 22.07.21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de Outubro de 2021.

Epicentro da Arqueologia

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Cenei Pereira da Silva	Aux. Operacional	Séc. de Educação	13.10.21 a 13.12.21	09.07.07 a 09.07.17
2.	Domingas Maria de Souza	Aux. Operacional	Séc. de Educação	07.10.21 a 07.04.22	22.07.11 a 22.07.21
3.	Fabiana dos Santos Oliveira	Aux. Operacional	Séc. de Saúde	04.10.21 a 04.02.22	27.07.09 a 27.09.19
4.	Jaildo Pereira Rocha	Aux. Operacional	Séc. de Educação	05.10.21 a 03.01.22	22.07.11 a 22.07.21
5.	Marilene Mariene da Paz Carvalho	Aux. de Serviços Gerais	Séc. de Saúde	04.10.21 a 03.01.22	22.07.16 a 22.07.21
6.	Sirleide Pereira de Souza	Agente de Portaria	Séc. de Saúde	28.09.21 a 28.10.21	22.01.11 a 22.10.16
7.	Suzete Machado Bastos	Téc. em Enfermagem	Séc. de Saúde	01.10.21 a 01.04.22	22.07.06 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de outubro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 95 da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **NEUMA DE OLIVEIRA AMARAL**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **01.10.21 a 29.01.21**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de outubro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br